



---

**PARECER DA**  
**COMISSÃO REPRESENTATIVA**

Senhores Vereadores:

A Comissão REPRESENTATIVA, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o Projeto de Lei nº 001/2023 - **"Proíbe o descarte de lixo, entulho de obras e outros materiais inservíveis em vias públicas urbanas e rurais do Município. Cria o Ecoponto, e dá outras providências"**. Verificou que o mesmo, cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário:

SALA DAS COMISSÕES, 18 de janeiro de 2023.

  
EVERTON LUIZ KWATKOSKI ANTUNES – PP  
Presidente

  
KÁTIA FEIJÓ – MDB  
Secretária

  
DALVANE JACÓ BARBIAN - PSB  
Relator



**PARECER DA**  
**COMISSÃO REPRESENTATIVA**

Senhores Vereadores:

A Comissão REPRESENTATIVA, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o Projeto de Lei nº002/2023, “**Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Regulação com a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul- AGESAN – RS, e dá outras providências**”. Verificou que o mesmo, cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário:

SALA DAS COMISSÕES, 18 de janeiro de 2023.

  
**EVERTON LUIZ KWATKOSKI ANTUNES – PP**  
Presidente

  
**KÁTIA FEIJO – MDB**  
Secretária

  
**DALVANE JACÓ BARBIAN - PSB**  
Relator



---

**PARECER DA**  
**COMISSÃO REPRESENTATIVA**

Senhores Vereadores:

A Comissão REPRESENTATIVA, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o Projeto de Lei nº003/2023, "Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente 4 (quatro) Recepcionistas". Verificou que o mesmo, cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário:

SALA DAS COMISSÕES, 18 de janeiro de 2023.

  
EVERTON LUIZ KWATKOSKI ANTUNES – PP  
Presidente

  
KÁTIA FEIJO – MDB  
Secretária

  
DALVANE JACÓ BARBIAN - PSB  
Relator



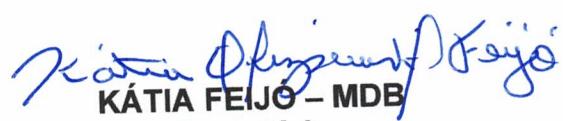
**PARECER DA**  
**COMISSÃO REPRESENTATIVA**

Senhores Vereadores:

A Comissão REPRESENTATIVA, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o Projeto de Lei nº004/2023, “**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 232.353,61**”. Verificou que o mesmo, cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário:

SALA DAS COMISSÕES, 18 de janeiro de 2023.

  
EVERTON LUIZ KWATKOSKI ANTUNES – PP  
Presidente

  
KÁTIA FEIJO – MDB  
Secretária

  
DALVANE JACÓ BARBIAN - PSB  
Relator



**PARECER DA**  
**COMISSÃO REPRESENTATIVA**

Senhores Vereadores:

A Comissão REPRESENTATIVA, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o Projeto de Lei nº005/2023, “**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.000.000,00**”. Verificou que o mesmo, cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário:

SALA DAS COMISSÕES, 18 de janeiro de 2023.

  
EVERTON LUIZ KWATKOSKI ANTUNES – PP  
Presidente

  
KÁTIA FEIJÓ – MDB  
Secretária

  
DALVANE JACÓ BARBIAN - PSB  
Relator